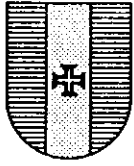


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 135

Terça - feira, 15 de Setembro de 1992

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 278/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO SISTEMA ADUTOR DE MACHICO - CANIÇAL, SANTA CRUZ - CANIÇO - 1ª FASE", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

Portaria nº 279/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO EMISSÁRIO SUBMARINO DE ÁGUAS REDIDUAIS DA CIDADE DO FUNCHAL", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 278 /92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO SISTEMA ADUTOR DE MACHICO - CANIÇAL, SANTA CRUZ - CANIÇO - 1ª FASE", adjudicados à Firma **Hidroprojecto, Consultores de Hidráulica e Salubridade, Lda.**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	5.432.000\$00
Ano Económico de 1993.....	5.432.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 279/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "Controlo e Fiscalização do Emissário Submarino de Águas Residuais da Cidade do Funchal", adjudicados ao Consórcio **Prima/Consulgal, Constituído pelas firmas PRIMA, Projectos e Investimentos da Madeira, Lda e CONSULGAL, Organização e Gestão de Projectos Industriais, Lda.**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	7.334.760\$00
Ano Económico de 1993.....	4.889.844\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série " ...	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00							
Cada Série " ...	2 200\$00	"	1 100\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"